



*JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM*

PORTARIA N.º 24/2017:

A Doutora Andrea de Oliveira Lima Zimath, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

o contido no item 1.6.14, inciso VII – Seção 6, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO:

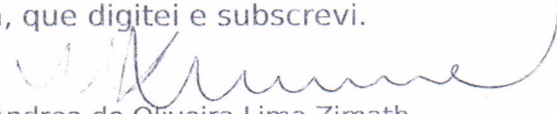
a Lei nº 244/78 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, bem como, o Decreto municipal nº 0110/2017, que estabelece a transferência do feriado municipal do dia 20/12/2017 para o dia 08/01/2018

RESOLVE:

Determinar o fechamento do Fórum Judicial e Extrajudicial, desta Comarca, no dia 08 de janeiro de 2018, sem prejuízo do Plantão Judiciário.

Publique-se. Registre-se e comunique-se, remetendo-se cópia da presente, bem como, do Decreto n.º 0110/2017, da Prefeitura Municipal à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, bem como à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e Dezessete. Eu,....., (Felipe Barbosa Livão) Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.


Andrea de Oliveira Lima Zimath
Juíza de Direito